



**PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS DE CIÊNCIAS – PPGPE**  
**ALUNO ESPECIAL - PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**1º Semestre de 2025**

1	O candidato que desejar cursar disciplinas como “ <b>Aluno Especial</b> ” no PPGPE, deverá Preencher o “ <b>Requerimento de Pré-Matrícula – Aluno Especial</b> ” disponível no link <a href="http://inscricao.eel.usp.br">http://inscricao.eel.usp.br</a> , no período de <b>27/01 à 02/02/2025</b> .
2	As informações relativas as <b>Disciplinas</b> a serem oferecidas no <b>1º. Semestre de 2025</b> , podem ser obtidas na página:  <a href="https://cpq.eel.usp.br/aluno/quadro-de-disciplinas">https://cpq.eel.usp.br/aluno/quadro-de-disciplinas</a>
3	A <b>Secretaria do PPGPE</b> comunicará, por <i>e-mail</i> , ao Candidato interessado, sobre a aceitação de sua Inscrição, logo após a solicitação de Pré-Matrícula.
4	A relação dos Alunos Especiais com <b>Matrícula Pré-Aprovada</b> será divulgada na página da <b>Comissão de Pós-Graduação-CPG</b> ( <a href="http://cpq.eel.usp.br/">http://cpq.eel.usp.br/</a> ) em “ <b>Notícias</b> ”, até o dia <b>13/02/2025</b> .  Após publicação da divulgação a <b>Secretaria do PPGPE</b> comunicará a aprovação via <i>e-mail</i> ao Candidato, anexando o <b>Requerimento de Matrícula de Aluno Especial</b> , devidamente assinado.
5	A <b>Confirmação da Matrícula dos Pré-Aprovados</b> será de <b>20/02/2025 até as 23h59m do dia 21/02/2025</b> , conforme orientações contidas nos Itens 6, 7 e 8.
6	O candidato a <b>Aluno Especial</b> com <b>Matrícula Pré-Aprovada</b> deverá efetuar o <b>depósito</b> da <b>Taxa de Inscrição de Matrícula de Aluno Especial</b> , no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), <b>por disciplina</b> a ser cursada, conforme disposto na Deliberação 007/2012-CPG de 15/06/2012 e na Portaria PRPG nº 19/2019 de 01/04/2019. Veja instruções no seguinte endereço: <a href="https://cpq.eel.usp.br/sites/files/cpq/publico/procedimento_taxainscricao_alunoespecial_1osem2024.doc_0.pdf">https://cpq.eel.usp.br/sites/files/cpq/publico/procedimento_taxainscricao_alunoespecial_1osem2024.doc_0.pdf</a> Servidor USP/EEL está <b>isento</b> de Recolhimento de Taxa.
7	<b>Confirmação de Matrícula / Efetivação de Matrícula: <u>Via E-MAIL</u> ou <u>PRESENCIAL</u>, encaminhando os seguintes documentos:</b>  a) “Requerimento de Matrícula – Aluno Especial” que o candidato pré-aprovado receberá por e-mail da Secretaria do PPGPE, devidamente assinado;  b) Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Graduação ou Mestrado;  c) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão de Graduação ou Mestrado;  d) Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);



	<p>e) Cópia do RG (não são aceitos CNH, Registro de Classes, Registro Militar e outros);</p> <p>f) Candidatos Estrangeiros: a) Cópia do RNE e/ou RNM ou Protocolo da Polícia Federal que contenha o tipo de Visto: Temporário IV, Mercosul ou Permanente) com número e validade; b) Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade);</p> <p>g) Uma foto 3x4 recente;</p> <p>h) cópia do depósito do recolhimento da Taxa de Inscrição</p> <p><b>VIA E-MAIL:</b> Para efetivação da <b>Matrícula</b> o candidato aprovado deverá encaminhar <b>E-MAIL</b> para <a href="mailto:cpq@eel.usp.br">cpq@eel.usp.br</a> – <b>Assunto: Confirmação de Matrícula Aluno Especial – PPGPE -1º. Semestre 2025</b>, no período de <b>20/02/2025</b> até às <b>23h59m do dia 21/02/2025</b> os documentos citados acima deverão ser anexados digitalizados no formato <i>pdf</i>.</p> <p><b>PRESENCIAL:</b> A <b>Matrícula</b> também poderá se <b>Presencial</b>, nos dias <b>20 e 21/02/2025</b>, na <b>Secretaria da Comissão de Pós-Graduação-CPG – Área I</b>, das <b>8h30 às 11h30</b> e das <b>14h às 17h</b>, munido dos seguintes documentos acima citados</p> <p>Caso já tenha cursado disciplina como <b>Aluno Especial na EEL</b>, encaminhar somente o <b>Requerimento de Matrícula – Aluno Especial</b> e o <b>Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição</b>, para confirmação da Matrícula.</p>
<b>8</b>	O Candidato que não encaminhar a <b>Confirmação de Matrícula</b> e o <b>Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição</b> no período estipulado no ITEM 6 será considerado <b>desistente</b> do processo.
<b>9</b>	O candidato deve estar atento ao e-mail indicado para que não ocorra perda de prazo para efetivação da Matrícula. A CPG/EEL não se responsabiliza por Matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impliquem no não recebimento da documentação necessária para efetivação da Matrícula de Aluno Especial. O descumprimento das instruções implicará em sua <b>não efetivação</b> .
<b>10</b>	As Aulas no 1º Semestre de 2025 serão iniciadas no dia 17/03/2025.
<b>11</b>	Em caso de dúvidas, contactar com o <b>PPGPE</b> através do e-mail: <a href="mailto:ppgpe@eel.usp.br">ppgpe@eel.usp.br</a> ou pelo telefone (12) 31599909.